



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 47/2024	Nº Compra Direta 17/2024	Data/Hora início envio de propostas 01/08/2024 - 09:00	Data/Hora de fim do envio de propostas 06/08/2024 - 08:59
Órgão Prefeitura Municipal de Guairaçá - PR - PMG-PR			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Critério Julgamento Menor Preço		Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,10	
Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ/PR..			

Sequência: LOTE 001

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA COM PUNHO Na cor CINZA ESCURO em tecido poli viscose 67,20% poliéster 32,80% viscose com gramatura de 170,34 g/m², gola tipo redonda com ribana PV 1x1 na composição 65%poliester 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em máquina overloque, com faixa refletiva de 5cm nas mangas peito e costas e estampas em silk de até 6 cores, na frente, costas e mangas, artes a serem definidas. Tamanhos, PP, P, M, G, GG, EG. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Valor Estimado: R\$ 37,90

Valor Arrematado: R\$ 27,00 (28,75% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	26/07/2024 - 10:41:25	Às 10:41:25 do dia 26 do mês julho do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 17/2024, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 01/08/2024 às 09:00:00.
SISTEMA	01/08/2024 - 09:00:00	Às 09:00:00 do dia 1 do mês agosto do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 17/2024
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	02/08/2024 - 15:35:05	Valor da proposta inicial do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 37,90
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	02/08/2024 - 15:35:05	Fornecedor L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 enviou os documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato



Compras BR Portal de Licitações

		Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
Invest Facção LTDA	05/08/2024 - 10:39:37	Valor da proposta inicial do Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 35,00
Invest Facção LTDA	05/08/2024 - 10:39:37	Fornecedor Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 enviou os documentos: 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva



Compras BR Portal de Licitações

		com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
ROS CONFECÇÕES EIRELI	05/08/2024 - 11:04:06	Valor da proposta inicial do ROS CONFECÇÕES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 é de R\$ 37,80
ROS CONFECÇÕES EIRELI	05/08/2024 - 11:04:06	Fornecedor ROS CONFECÇÕES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 enviou os documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.;; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cívis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
ROS CONFECÇÕES EIRELI	05/08/2024 - 11:35:30	Fornecedor ROS CONFECÇÕES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 cancelou a proposta no valor de R\$ 37,80
		Fornecedor ROS CONFECÇÕES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 cancelou o envio dos documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF,



Compras BR Portal de Licitações

ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:35:31	emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Civis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
Mare D'água Confeccões LTDA	05/08/2024 - 16:39:38	Valor da proposta inicial do Mare D'água Confeccões LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 37,50
Mare D'água Confeccões LTDA	05/08/2024 - 16:39:38	Fornecedor Mare D'água Confeccões LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br .



Compras BR Portal de Licitações

		gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	05/08/2024 - 17:00:27	Valor da proposta inicial do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100 é de R\$ 37,89
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	05/08/2024 - 17:00:27	Fornecedor LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	05/08/2024 - 17:46:55	Valor da proposta inicial do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 37,88
		Fornecedor DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência,



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	05/08/2024 - 17:46:55	expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	05/08/2024 - 17:48:53	O valor do lance do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 34,90
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 08:32:11	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 34,80
SISTEMA	06/08/2024 - 08:59:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 09:40:03	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 34,79
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 09:45:35	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 34,69
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	06/08/2024 - 10:43:26	O valor do lance do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 34,50
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 10:49:47	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 34,40
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 12:06:26	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 34,30
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 12:47:37	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 34,20
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 13:20:03	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 34,10



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 13:27:49	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 34,00
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	06/08/2024 - 13:31:39	O valor do lance do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 33,90
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 13:38:11	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 33,80
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 13:57:59	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 33,70
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 14:00:35	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 33,60
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:26:57	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 33,00
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 14:28:32	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 32,90
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:29:12	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 32,50
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 14:29:45	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 32,40
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:32:33	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 32,00
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:32:45	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 31,90
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 14:32:59	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 31,80
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:40:35	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 31,70
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 14:41:04	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 31,60
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:42:32	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 31,50
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 14:44:54	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 31,40
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:46:26	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 31,30
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:50:40	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 31,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:51:59	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 30,90
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:58:20	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 27,10
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:58:30	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 27,00
SISTEMA	06/08/2024 - 14:59:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	06/08/2024 - 15:42:57	Adjudicado LOTE 001 no valor de R\$ 27,00 para o fornecedor LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100
SISTEMA	06/08/2024 - 15:44:27	Às 15:44:27 do dia 6 do mês agosto do ano de 2024, a Compra Direta de número: 17/2024, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 002

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA - GOLA POLO Na cor CINZA CLARO em tecido poli viscose 64,50% poliéster 35,50% viscose com gramatura de 180,00 g/m², gola tipo Polo em PV, com bordado de até 6 cores, na frente, costas e mangas, artes a serem definidas. Tamanhos, PP, P, M, G, GG, EG. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Valor Estimado: R\$ 45,90

Valor Arrematado: R\$ 28,30 (38,34% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	26/07/2024 - 10:41:25	Às 10:41:25 do dia 26 do mês julho do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 17/2024, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 01/08/2024 às 09:00:00.
SISTEMA	01/08/2024 - 09:00:00	Às 09:00:00 do dia 1 do mês agosto do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 17/2024
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	02/08/2024 - 15:35:05	Valor da proposta inicial do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 45,90
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	02/08/2024 - 15:35:05	Forneecedor L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 enviou os documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Civis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
Invest Facção LTDA	05/08/2024 - 10:39:37	Valor da proposta inicial do Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 45,00
		Forneecedor Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 enviou os



Compras BR Portal de Licitações

Invest Facção LTDA	05/08/2024 - 10:39:37	documentos: 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:04:06	Valor da proposta inicial do ROS CONFECÇOES EIRELI CNPJ/CPF 11785728000192 é de R\$ 45,80
		Fornecedor ROS CONFECÇOES EIRELI CNPJ/CPF 11785728000192 enviou os documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br .



Compras BR Portal de Licitações

ROS CONFECÇÕES EIRELI	05/08/2024 - 11:04:06	gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
ROS CONFECÇÕES EIRELI	05/08/2024 - 11:35:30	Fornecedor ROS CONFECÇÕES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 cancelou a proposta no valor de R\$ 45,80
ROS CONFECÇÕES EIRELI	05/08/2024 - 11:35:31	Fornecedor ROS CONFECÇÕES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 cancelou o envio dos documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br ; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
Mare D'agua Confeccões LTDA	05/08/2024 - 16:39:38	Fornecedor Mare D'agua Confeccões LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cívis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	05/08/2024 - 17:00:27	Valor da proposta inicial do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100 é de R\$ 45,89
		Fornecedor LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS –



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	05/08/2024 - 17:00:27	CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	05/08/2024 - 17:46:55	Valor da proposta inicial do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 45,88
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	05/08/2024 - 17:46:55	Fornecedor DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	05/08/2024 - 17:48:32	O valor do lance do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 44,90
SISTEMA	06/08/2024 - 08:59:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 09:40:04	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 44,89
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 09:50:58	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 44,79
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	06/08/2024 - 10:43:37	O valor do lance do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 44,50
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 10:48:43	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 44,40
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 12:06:30	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 44,30
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 12:47:38	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 44,20
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 13:20:08	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 44,10
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	06/08/2024 - 13:31:45	O valor do lance do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 44,00
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 13:32:48	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 43,90
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 13:58:04	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 43,80
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 14:01:22	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 43,70
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:27:02	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 43,50
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:32:49	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 43,40
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 14:37:47	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 43,30
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:40:39	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 43,20
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 14:49:19	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 43,10
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:50:00	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 43,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:51:29	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 42,90
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 14:51:53	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 42,80
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO		O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:52:04	/CPF 55078312000100 é de R\$ 42,70
Invest Faccção LTDA	06/08/2024 - 14:53:08	O valor do lance do Invest Faccção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 42,60
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:53:13	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 42,50
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:58:20	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 28,30
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:58:45	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 35,00
SISTEMA	06/08/2024 - 14:59:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	06/08/2024 - 15:43:17	Adjudicado LOTE 002 no valor de R\$ 28,30 para o fornecedor DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106
SISTEMA	06/08/2024 - 15:44:27	Às 15:44:27 do dia 6 do mês agosto do ano de 2024, a Compra Direta de número: 17/2024, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 003

Descrição: CALÇA Calça de tecido brim 100% algodão na cor chumbo, com gramatura de 265,26 Gr/m² (+/- 5%), com faixa refletiva de 5 cm abaixo do joelhos nas duas pernas, bolsos na frente chapado, bolso traseiro chapado lado direito, cós meio elástico com 05 passantes, botão do cós metálico externo, vista com zíper de metal com pespontos duplos, com costura dupla nas laterais, Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira do gancho. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos /instruções de lavagem. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação embaladas uma a uma em sacos plásticos com identificação do tamanho. Nos tamanhos do 38 ao 52.

Valor Estimado: R\$ 82,90

Valor Arrematado: R\$ 54,50 (34,25% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	26/07/2024 - 10:41:25	Às 10:41:25 do dia 26 do mês julho do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 17/2024, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 01/08/2024 às 09:00:00.
SISTEMA	01/08/2024 - 09:00:00	Às 09:00:00 do dia 1 do mês agosto do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 17/2024
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	02/08/2024 - 15:35:05	Valor da proposta inicial do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 82,90
		Fornecedor L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 enviou os documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da



Compras BR Portal de Licitações

L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	02/08/2024 - 15:35:05	assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
Invest Facção LTDA	05/08/2024 - 10:39:37	Valor da proposta inicial do Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 78,00
Invest Facção LTDA	05/08/2024 - 10:39:37	Fornecedor Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 enviou os documentos: 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal,



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

		mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:04:06	Valor da proposta inicial do ROS CONFECÇOES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 é de R\$ 82,80
ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:04:06	Fornecedor ROS CONFECÇOES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 enviou os documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cívis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:35:30	Fornecedor ROS CONFECÇOES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 cancelou a proposta no valor de R\$ 82,80
		Fornecedor ROS CONFECÇOES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 cancelou o envio dos documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a



Compras BR Portal de Licitações

ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:35:31	apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto lícito); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
Mare D'agua Confecções LTDA	05/08/2024 - 16:39:38	Fornecedor Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede,



Compras BR Portal de Licitações

		bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cívis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	05/08/2024 - 17:00:27	Valor da proposta inicial do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100 é de R\$ 82,89
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	05/08/2024 - 17:00:27	Fornecedor LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cívis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	05/08/2024 - 17:46:55	Valor da proposta inicial do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 82,88
		Fornecedor DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	05/08/2024 - 17:46:55	inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cívis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
SISTEMA	06/08/2024 - 08:59:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 09:40:05	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 77,99
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 09:41:14	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 77,89
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 09:43:33	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 77,80
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 09:48:46	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 77,70
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 12:06:35	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 77,60
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 12:47:37	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 77,50
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 13:20:12	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 77,40
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 13:32:54	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 77,30
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 13:58:08	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 77,20
Invest Faccão LTDA	06/08/2024 - 14:01:21	O valor do lance do Invest Faccão LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 77,10



Compras BR Portal de Licitações

-
-
-

LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:27:08	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 77,00
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:32:53	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 76,90
Invest Facção LTDA	06/08/2024 - 14:37:45	O valor do lance do Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 76,80
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:40:43	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 76,70
Invest Facção LTDA	06/08/2024 - 14:49:26	O valor do lance do Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 76,60
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:50:04	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 76,50
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:50:44	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 76,00
Invest Facção LTDA	06/08/2024 - 14:51:59	O valor do lance do Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 75,90
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:52:13	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 7,58
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:52:16	Fornecedor LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 7,58
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:52:20	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 75,50
Invest Facção LTDA	06/08/2024 - 14:53:12	O valor do lance do Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 75,40
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:53:21	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 75,00
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:58:13	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 56,80
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:58:23	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 56,00
Invest Facção LTDA	06/08/2024 - 14:58:52	O valor do lance do Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 55,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:58:57	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 54,50
SISTEMA	06/08/2024 - 14:59:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	06/08/2024 - 15:43:25	Adjudicado LOTE 003 no valor de R\$ 54,50 para o fornecedor LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100
SISTEMA	06/08/2024 - 15:44:27	Às 15:44:27 do dia 6 do mês agosto do ano de 2024, a Compra Direta de número: 17/2024, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 004

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA Na cor a definir em tecido poli viscose 67% poliéster 33% viscose com gramatura de 163,76 g/m², gola tipo redonda com ribana PV 1x1 na composição 65%poliester 32%viscose e 3% elastano, com 2cm pronta costurada em maquina overloque, com estampas em silk de até 6 cores, na frente, costas e mangas, artes a serem definidas. Tamanhos, PP, P, M, G, GG, EG. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n120, na cor do tecido. A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem. A peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Valor Estimado: R\$ 27,90

Valor Arrematado: R\$ 18,10 (35,12% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
		Às 10:41:25 do dia 26 do mês julho do ano de 2024, publicou-se, por meio



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

SISTEMA	26/07/2024 - 10:41:25	eletrônico, a Compra Direta de número: 17/2024, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 01/08/2024 às 09:00:00.
SISTEMA	01/08/2024 - 09:00:00	Às 09:00:00 do dia 1 do mês agosto do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 17/2024
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	02/08/2024 - 15:35:05	Valor da proposta inicial do L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 é de R\$ 27,90
L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	02/08/2024 - 15:35:05	Fornecedor L M DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA CPNJ/CPF 00147268000150 enviou os documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
Invest Facção LTDA	05/08/2024 - 10:39:37	Valor da proposta inicial do Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 é de R\$ 25,00
		Fornecedor Invest Facção LTDA CPNJ/CPF 15559887000120 enviou os documentos: 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

Invest Facção LTDA	05/08/2024 - 10:39:37	ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:04:06	Valor da proposta inicial do ROS CONFECÇOES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 é de R\$ 27,80
ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:04:06	Fornecedor ROS CONFECÇOES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 enviou os documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Civis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas "e" e "f", caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:35:30	Fornecedor ROS CONFECÇOES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 cancelou a proposta no valor de R\$ 27,80
ROS CONFECÇOES EIRELI	05/08/2024 - 11:35:31	Fornecedor ROS CONFECÇOES EIRELI CPNJ/CPF 11785728000192 cancelou o envio dos documentos: 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cíveis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA
Mare D'agua Confecções LTDA	05/08/2024 - 16:39:38	Valor da proposta inicial do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 27,50
		Fornecedor Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 enviou



Compras BR Portal de Licitações

Mare D'água Confeccões LTDA	05/08/2024 - 16:39:38	os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cívis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	05/08/2024 - 17:00:27	Valor da proposta inicial do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100 é de R\$ 27,89
		Fornecedor LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	05/08/2024 - 17:00:27	participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cívis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	05/08/2024 - 17:46:55	Valor da proposta inicial do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 27,88
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	05/08/2024 - 17:46:55	Fornecedor DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 enviou os documentos: ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA ; 8.4.1 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório/Ofício Distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta, prevista no preâmbulo deste Edital, caso não haja menção quanto ao prazo de validade.; 8.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;; 8.3.5 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS;; 8.3.4 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do participante – CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL;; 8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do participante - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS COM A FAZENDA ESTADUAL; 8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS;; 8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);; a) Para Empresário Individual: Registro Comercial, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; b) Para Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; c) Para Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e Estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; d) Para Sociedades Cívis: Ato Constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; e) Para Sociedades Comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado); f) Para Sociedades por Ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		documentos de eleição de seus administradores; 8.1.1 Nas hipóteses das alíneas “e” e “f”, caso seja apresentado o Contrato Social, este deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação; 8.1.2 Os documentos de habilitação referidos neste subitem deverão explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta contratação, segundo a tabela de classificação do CNAE, a sede do licitante e os responsáveis por sua administração que tenham poderes para assinar
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 08:32:13	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 24,90
SISTEMA	06/08/2024 - 08:59:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 09:40:06	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 24,89
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 09:47:01	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 24,79
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 12:06:59	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 24,69
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 12:48:54	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 24,59
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 13:20:16	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 24,49
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 13:58:14	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 24,39
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:32:59	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 24,29
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:50:52	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 24,25
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 14:51:23	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 24,20
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:52:37	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 24,15
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 14:53:21	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 24,10
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:53:43	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 24,05
Mare D'agua Confecções LTDA	06/08/2024 - 14:55:27	O valor do lance do Mare D'agua Confecções LTDA CPNJ/CPF 04978253000195 é de R\$ 24,00
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:55:50	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 23,90
DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	06/08/2024 - 14:58:12	O valor do lance do DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA CPNJ/CPF 16804051000106 é de R\$ 18,15
LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ	06/08/2024 - 14:58:26	O valor do lance do LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ /CPF 55078312000100 é de R\$ 18,10
SISTEMA	06/08/2024 - 14:59:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	06/08/2024 - 15:43:29	Adjudicado LOTE 004 no valor de R\$ 18,10 para o fornecedor LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 55078312000100
SISTEMA	06/08/2024 - 15:44:27	Às 15:44:27 do dia 6 do mês agosto do ano de 2024, a Compra Direta de número: 17/2024, alterou sua situação para encerrada.

Equipe



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

Agente de Contratação